

REGULAMENTO
PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DE GRADUANDOS

01. A Comissão Organizadora do Congresso concederá isenção integral de pagamento da taxa de inscrição para 05 autores|as ou co-autores|as que tiveram o Resumo aprovado no *VI Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra: uma visão transdisciplinar* (VI CIDHCoimbra 2021) e que estejam matriculados em curso de graduação de uma Instituição de Ensino Superior.

01. As inscrições para atribuição da isenção da taxa de inscrição serão realizadas, exclusivamente, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado na página oficial do Congresso (www.cidhcoimbra.com), no qual, obrigatoriamente, deverão ser inseridos as informações e os documentos solicitados a seguir:

I - Nome completo;

II – Instituição de vínculo estudantil;

III - Comprovante de matrícula em curso de graduação emitido pela instituição de ensino no ano de 2021.

03. As inscrições para recebimento da isenção da taxa de inscrição deverão ser realizadas de **30 de julho** até à data de **10 de agosto** de 2021;

04. Para selecionar os|as autores|as e co-autores|as, a Comissão Organizadora avaliará os respectivos Resumos aprovados nos Simpósios Temáticos do Congresso, de acordo com os seguintes critérios: Pertinência do Tema; Identificação do Problema de Pesquisa; Objetivos do Estudo; Metodologia; Relevância dos Resultados esperados/obtidos.

05. A publicação da lista dos|as autores|as e co-autores|as isentos da taxa de inscrição no Congresso será apresentada na página oficial do evento (www.cidhcoimbra.com), até à data de **17 de agosto** de 2021.

06. O|A autor|a não contemplado|a com a isenção da taxa de inscrição poderá, ainda, se inscrever no Congresso, conforme as regras previstas no Edital de Chamada de Resumos 2021.

Coimbra (Portugal), 23 de julho de 2021.

Pela Comissão Organizadora